



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 27 de Março de 2020 – Ano VIII – Edição 1692 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E PROJETOS DE VENDA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 PROCESSO Nº 122006/2020

Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no ano de 2020.

Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e 2020, às 11:00 horas, no Prédio sede da sala de licitações, situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 011/2020, composta por Romildo Barbosa da Silva – Presidente, Micarla da Silva Paiva – Membro e André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, para dar início a análise e julgamento dos documentos de habilitação e projetos de vendas apresentados pelos dos Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, interessados em participar da presente Chamada Pública.

Ao analisar a Comissão Permanente de Licitação constatou o que segue:

FORNECEDOR	SITUAÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA / 708.582.924-91	Habilitado
IVANILDA GUEDES SOARES / 011.350.684-88	Apresentou valor superior a R\$ 20.000,00 ano.
CARLOS ANTONIO RODRIGUES / 378.435.914-00	Habilitado
Terezinha de Araújo Abdon / 630.098.204-10	Apresentou proposta para o item BEBIDA LÁCTEA ARTESANAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado.
João Paulo de Araújo Abdon / 064.803.714-29	Apresentou proposta para o item BEBIDA LÁCTEA ARTESANAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado.
Maria das Graças Anulino Moreira / 609.982.884-20	Apresentou proposta para os itens POLPA DE FRUTA e BEBIDA LÁCTEA ARTESANAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado. Ainda, apresentou valor superior a R\$ 20.000,00 ano.
Rodolfo Anulino Moreira / 363.775.298-05	Apresentou valor superior a R\$ 20.000,00 ano.
Benedito Teixeira Rodrigues / 294.978.334-15	Habilitado
Rogério Paulino de Oliveira / 067.680.824-77	Habilitado
João Paulino de Oliveira / 275.471.244-53	Habilitado
Erivan Paulino de Oliveira / 019.795.464-28	Habilitado
Neide Barros Trajano / 006.784.757-92	Habilitado
Edilza Alves da Silva / 065.837.964-06	Habilitado
MARISA XAVIER DE ANDRADE / 778.102.794-91	Apresentou proposta para o item BEBIDA LÁCTEA ARTESANAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado. Ainda, apresentou valor superior a R\$ 20.000,00 ano.
Messias Ferreira de Lima / 081.794.654-38	Habilitado
Jorge Luiz de Araújo Abdon / 082.643.934-97	Habilitado
Elizete Paulino Campos / 109.914.634-80	Apresentou proposta para o item BEBIDA LÁCTEA ARTESANAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado.
Gerluce Francisca da Silva / 792.067.434-49	DAP Vencida em 29/12/2020
Graziela Carla da Silva / 102.515.384-78	Habilitado
Flavia Vicente Barbosa / 070.575.157-07	Habilitado
Maria Aparecida da Silva Sousa / 037.672.674-11	Habilitado
Jose Rivaldo Rodrigues Sobrinho / 702.265.864-13	Habilitado
Pedro Henrique Trajano de Souza / 703.523.884-04	Habilitado
MILENE PEREIRA TRAJANO / 708.583.984-86	Habilitado
MARCELINO XAVIER DE ANDRADE / 029.962.934-10	Apresentou proposta para os itens POLPA DE FRUTA e BEBIDA LÁCTEA ARTESANAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado. Ainda, apresentou valor superior a R\$ 20.000,00 ano.
Mayara Rafaela de Lima / 017.781.754-22	Habilitado
LUCAS LAILSON DE OLIVEIRA / 706.287.164-86	Apresentou proposta para o item POLPA DE FRUTA, devendo

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

	comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado. Ainda, apresentou valor superior a R\$ 20.000,00 ano.
Marilene Pereira da Silva / 067.075.414-55	Apresentou proposta para o item BEBIDA LÁCTEA ARTESENAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado.
ASSOCIACAO DA COM DA MARCACAO E ADJACENCIAS DO MUNIC. DE CURRAIS NOVOS / 31.259.075/0001-15	Habilitado
Leandro Barbosa da Silva / 064.071.234-70	Habilitado
Emerson Natan da Silva Augustinho / 700.037.384-93	Habilitado
Pedro Henrique de Lima / 792.073.324-34	Habilitado
Eli José da Silva / 050.501.294-43	Habilitado
André Laurentino de Lima / 113.125.364-70	Apresentou proposta para os itens POLPA DE FRUTA e BEBIDA LÁCTEA ARTESENAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado.
Leandro Alves Barbosa / 711.320.604-27	Apresentou proposta para o item POLPA DE FRUTA, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado. Ainda, apresentou valor superior a R\$ 20.000,00 ano.

Segue a Projeto de Venda inicial apresentados pelos participantes:

LICITANTES	ITENS	VALOR
MARIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	7	13.000,00
IVANILDA GUEDES SOARES	9, 11, 14, 15, 23, 25	20.014,00
CARLOS ANTONIO RODRIGUES	10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 27, 36	18.699,00
Terezinha de Araújo Abdon	35	19.998,35
João Paulo de Araújo Abdon	35	19.998,35
Maria das Graças Anulino Moreira	29, 31, 32, 35	20.055,00
Rodolfo Anulino Moreira	2, 3	20.084,50
Benedito Teixeira Rodrigues	34	20.000,00
Rogério Paulino de Oliveira	2, 3	19.986,20
João Paulino de Oliveira	2	19.989,78
Erivan Paulino de Oliveira	2, 3	19.984,84
Neide Barros Trajano	7	19.994,00
Edilza Alves da Silva	34	20.000,00
MARISA XAVIER DE ANDRADE	5, 12, 16, 26, 28, 35	20.041,50
Messias Ferreira de Lima	34	20.000,00
Jorge Luiz de Araujo Abdon	15	19.998,72
Elizete Paulino Campos	35	19.998,35
Gerluce Francisca da Silva	1, 2	19.705,00
Graziela Carla da Silva	1, 2	19.705,00
Flavia Vicente Barbosa	23, 24	19.388,00
Maria Aparecida da Silva Sousa	7, 24	19.992,00
Jose Rivaldo Rodrigues Sobrinho	10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 27, 36	18.699,00
Pedro Henrique Trajano de Souza	15, 24	19.718,00
MILENE PEREIRA TRAJANO	24	19.783,50
MARCELINO XAVIER DE ANDRADE	1, 20, 31, 32, 35, 36	25.727,84
Mayara Rafaela de Lima	2	19.989,78
LUCAS LAILSON DE OLIVEIRA	29, 30, 31, 32, 33	21.850,00
Marilene Pereira da Silva	35	19.998,35
ASSOCIACAO DA COM DA MARCACAO E ADJACENCIAS DO MUNIC. DE CURRAIS NOVOS	35	73.000,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Leandro Barbosa da Silva	7	19.955,00
Emerson Natan da Silva Augustinho	6	20.000,00
Pedro Henrique de Lima	24	19.783,50
Eli José da Silva	7, 24, 27	19.889,00
André Laurentino de Lima	3, 25, 31, 35	16.150,00
Leandro Alves Barbosa	1, 2, 11, 12, 30, 33, 36	24.616,00

Os Fornecedores: João Paulo de Araújo Abdon, Elizete Paulino Campos, Terezinha de Araújo Abdon e Marilene Pereira da Silva apresentaram seu projeto de venda em organização de Grupo Informal, o que não é o caso para os fornecedores, porém tendo em vista constar todos os dados necessários de todos os agricultores individuais o Projeto foi aceito pela Comissão. Ainda, apresentaram posteriormente a sessão de abertura um Contrato de Prestação de Serviço por Encomenda, firmado entre os agricultores e a pessoa jurídica MAILA MACEDÔNIA AGROINDUSTRIAL LTDA, que dispõe sobre o beneficiamento do leite fornecido pelos agricultores em produção de iogurte, acostando aos Contratos a comprovação de empresa registrada no SEIPOA – Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal do RN. Tornando-os assim habilitados.

Os fornecedores: Marisa Xavier de Andrade, Leandro Alves Barbosa, Ivanilda Guedes Soares, Marcelino Xavier de Andrade, Maria das Graças Anulino Moreira e Rodolfo Anulino Moreira Porfírio, apresentaram novo Projeto de Venda, excluindo os itens Bebida Láctea Artesanal e Polpa de Frutas.

O fornecedor Lucas Lailson de Oliveira apresentou Contrato de Parceria e Cooperação, firmando entre o fornecedor e a Cooperativa Regional dos Produtores Rurais – COAPRODES, para processamento das frutas em polpas.

Assim, o Resultado da presente Chamada Pública passa a ser o seguinte:

LICITANTES	ITENS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA CRISTINA VIEIRA DA COSTA	7	13.000,00	Habilitado
IVANILDA GUEDES SOARES	9, 11, 14, 15, 23, 25	19.964,00	Habilitado
CARLOS ANTONIO RODRIGUES	10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 27, 36	18.699,00	Habilitado
Terezinha de Araújo Abdon	35	19.998,35	Habilitado
João Paulo de Araújo Abdon	35	19.998,35	Habilitado
Maria das Graças Anulino Moreira	15, 26, 31, 32	19.982,40	Habilitado
Rodolfo Anulino Moreira	2, 3	19.958,00	Habilitado
Benedito Teixeira Rodrigues	34	20.000,00	Habilitado
Rogério Paulino de Oliveira	2, 3	19.986,20	Habilitado
João Paulino de Oliveira	2	19.989,78	Habilitado
Erivan Paulino de Oliveira	2, 3	19.984,84	Habilitado
Neide Barros Trajano	7	19.994,00	Habilitado
Edilza Alves da Silva	34	20.000,00	Habilitado
MARISA XAVIER DE ANDRADE	5, 12, 15, 16, 26, 28, 35	19.953,10	Habilitado
Messias Ferreira de Lima	34	20.000,00	Habilitado
Jorge Luiz de Araujo Abdon	15	19.998,72	Habilitado
Elizete Paulino Campos	35	19.998,35	Habilitado
Gerluce Francisca da Silva	1, 2	19.705,00	DAP Vencida em 29/12/2020
Graziela Carla da Silva	1, 2	19.705,00	Habilitado
Flavia Vicente Barbosa	23, 24	19.388,00	Habilitado
Maria Aparecida da Silva Sousa	7, 24	19.992,00	Habilitado
Jose Rivaldo Rodrigues Sobrinho	10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 27, 36	18.699,00	Habilitado
Pedro Henrique Trajano de Souza	15, 24	19.718,00	Habilitado

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MILENE PEREIRA TRAJANO	24	19.783,50	Habilitado
MARCELINO XAVIER DE ANDRADE	5, 12, 14, 15, 20, 28, 36	19.979,24	Habilitado
Mayara Rafaela de Lima	2	19.989,78	Habilitado
LUCAS LAILSON DE OLIVEIRA	29, 30, 31, 32	19.996,00	Habilitado
Marilene Pereira da Silva	35	19.998,35	Habilitado
ASSOCIACAO DA COM DA MARCACAO E ADJACENCIAS DO MUNIC. DE CURRAIS NOVOS	35	73.000,00	Habilitado
Leandro Barbosa da Silva	7	19.955,00	Habilitado
Emerson Natan da Silva Augustinho	6	20.000,00	Habilitado
Pedro Henrique de Lima	24	19.783,50	Habilitado
Eli José da Silva	7, 24, 27	19.889,00	Habilitado
André Laurentino de Lima	3, 25, 31, 35	16.150,00	Apresentou proposta para o item BEBIDA LÁCTEA ARTESENAL, devendo comprar a permissão para industrialização ou substituir sua proposta por outro produto por ele cultivado.
Leandro Alves Barbosa	2, 3	19.958,00	Habilitado

Os Fornecedores Individuais relacionados na tabela acima e que estejam com condição diferente de HABILITADO deverão atender ao prazo para regularização dos documentos apresentados em desconformidade, ou apresentação dos documentos faltantes, conforme previsto no item 3.5 do Edital de Chamamento Público.

Caso não haja a regularizaram das pendências encontradas no prazo determinado no item 3.5 do Edital da Chamada Pública os fornecedores serão considerados DESCLASSIFICADOS.

Os fornecedores declarados HABILITADOS deverão providenciar os comprovantes de regularidade com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como a regularidade trabalhista para fins de assinatura do instrumento de Contrato.

Ressalte-se que a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, traz em seu Art. 2º o que transcrevemos:

Art. 2º São diretrizes da alimentação escolar:

...

V - o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a **aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais**, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; (grifo nosso)

...

Após as constatações, trazemos o que diz o item 3.5 do Edital: Na ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos nos itens anteriores fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, após notificação, para que o proponente providencie a regularização da mesma.

Dessa forma a partir da publicação do aviso deste resultado de julgamento os fornecedores individuais e os representantes dos grupos formais deverão regularizar as situações encontradas pela Comissão Permanente de Licitação.

O resultado deste julgamento será feito por meio do Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN, e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz, para conhecimento de todos. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 16 de março de 2020.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

MICARLA DA SILVA PAIVA
Membro

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.560.000,00	2.560.000,00	670.070,33		26,17		
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	430.000,00	430.000,00	54.956,36		12,78		
1.1.1 - IPTU	430.000,00	430.000,00	2.076,10		0,48		
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	52.880,26		0,00		
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	21.385,15		16,45		
1.2.1 - ITBI	130.000,00	130.000,00	17.851,16		13,73		
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	3.533,99		0,00		
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	223.974,57		22,40		
1.3.1 - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	222.241,88		22,22		
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	1.732,69		0,00		
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000.000,00	1.000.000,00	369.754,25		36,98		
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.324.700,00	34.324.700,00	6.643.868,59		19,36		
2.1 - Cota-Parte FPM	27.784.000,00	27.784.000,00	5.615.317,62		20,21		
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.820.000,00	25.820.000,00	5.615.317,62		21,75		
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	964.000,00	964.000,00	0,00		0,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00		0,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	896.460,62		17,93		
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00		0,00		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	14.000,00	14.000,00	902,47		6,44		
2.5 - Cota-Parte ITR	6.700,00	6.700,00	66,15		0,99		
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.515.000,00	1.515.000,00	131.121,73		8,65		
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00		0,00		
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.884.700,00	36.884.700,00	7.313.938,92		19,83		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.170.900,00	2.170.900,00	201.857,09		9,30		
5.1 - Transferências do Salário-Educação	890.500,00	890.500,00	160.045,85		17,97		
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.500,00	3.500,00	0,00		0,00		
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	894.500,00	894.500,00	41.208,00		4,61		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	324.400,00	324.400,00	0,00		0,00		
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00		0,00		
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	603,24		7,54		
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	410.000,00	410.000,00	0,00		0,00		
6.1 - Transferências de Convênios	410.000,00	410.000,00	0,00		0,00		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00		0,00		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.580.900,00	2.580.900,00	201.857,09		7,82		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.472.140,00	6.472.140,00	1.328.773,59		20,53		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.164.000,00	5.164.000,00	1.123.063,47		21,75		
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	179.292,08		17,93		
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00		0,00		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.800,00	2.800,00	180,47		6,43		
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.340,00	1.340,00	13,22		0,97		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	303.000,00	303.000,00	26.224,35		8,65		
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.735.000,00	22.735.000,00	3.810.978,00		16,76		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	22.716.400,00	22.716.400,00	3.809.808,53		16,77		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	18.600,00	18.600,00	1.169,47		6,28		
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.244.260,00	16.244.260,00	2.481.034,94		(3,76)		
DESPESAS DO FUNDEB							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.220.400,00	20.866.578,00	20.845.604,55	99,90	3.269.751,64	15,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	967.100,00	6.262.711,90	6.254.208,10	99,86	973.717,71	15,55	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.253.300,00	14.603.866,10	14.591.396,45	99,91	2.296.033,93	15,72	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	9.514.600,00	3.902.498,00	3.329.719,24	85,32	568.093,79	14,56	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.629.700,00	1.354.470,00	1.155.622,63	85,32	195.916,20	14,46	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	7.884.900,00	2.548.028,00	2.174.096,61	85,32	372.177,59	14,61	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	22.735.000,00	24.769.076,00	24.175.323,79	97,60	3.837.845,43	15,49	0,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2020 Pág.: 2/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR					
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB			0,00				
16.1 - FUNDEB 60%			0,00				
16.2 - FUNDEB 40%			0,00				
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00				
17.1 - FUNDEB 60%			0,00				
17.2 - FUNDEB 40%			0,00				
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)			0,00				
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR					
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)			0,00				
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100)\%$			85,79				
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100)\%$			14,90				
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$			-0,69				
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS			0,00				
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020			0,00				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB		VALOR					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.017.100,00	7.829.389,90	7.410.263,93	94,65	1.169.633,91	14,94	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.017.100,00	7.829.389,90	7.410.263,93	94,65	1.169.633,91	14,94	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.596.800,00	7.617.181,90	7.409.830,73	97,28	1.169.633,91	15,36	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	420.300,00	212.208,00	433,20	0,20	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.703.850,00	18.453.407,10	17.846.433,39	96,71	2.822.924,52	15,30	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.138.200,00	17.151.894,10	16.765.493,06	97,75	2.668.211,52	15,56	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.565.650,00	1.301.513,00	1.080.940,33	83,05	154.713,00	11,89	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	224.900,00	248.900,00	24.500,00	9,84	1.098,70	0,44	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	28.200,00	39.701,00	36.500,00	91,94	4.879,98	12,29	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.974.050,00	26.571.398,00	25.317.697,32	95,28	3.998.537,11	15,05	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR					
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)			2.481.034,94				
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO			0,00				
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB			0,00				
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00				
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00				
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)			0,00				
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)			2.481.034,94				
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))			1.511.523,49				
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((36) / (3) \times 100)\%$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%			20,66				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		VALOR					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSC. EM RESTOS A PAGAR (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	890.500,00	802.001,00	255.129,80	31,81	18.296,02	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.481.700,00	1.291.414,00	58.935,00	4,56	0,00	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.372.200,00	2.093.415,00	314.064,80	15,00	18.296,02	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	29.346.250,00	28.664.813,00	25.631.762,12	89,42	4.016.833,13	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (j)		VALOR	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

Diário Oficial do Município de Nova Cruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 3/3

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2020

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	205,37	14.627,66
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.809.808,53	160.120,54
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.390.577,88	81.424,25
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.390.577,88	81.424,25
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.168,34	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	420.604,36	93.323,95
50 - (+) Ajustes	(136,00)	(9.930,61)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(136,00)	(9.930,61)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	420.468,36	83.393,34

FERNANDO SOUSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

MARÍLIA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CONTROLADORA

FLAVIO CESAR NOGUEIRA

PREFEITO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA CRUZ**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA

**PRESIDENTE
GILMAR AMADOR**

**SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**

**MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**